



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

ANEXO I-L

Brasília, 04 de abril de 2024.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO |
| Contrato nº: |
| Objeto: |
| Contratante: Infra S.A. |
| Contratada: |
| Nos termos do contrato em epígrafe, atesta-se o recebimento provisório do objeto nos termos indicados abaixo: |
| CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO |
| A obrigação foi cumprida: |
| <input type="checkbox"/> No prazo |
| <input type="checkbox"/> Fora do prazo (descrever data: <u>dd/mm/aaaa</u>) |
| <input type="checkbox"/> Integralmente |
| <input type="checkbox"/> Parcialmente, tendo em vista o seguinte: |
| Ocorrências: |
| |
| Análise e conclusão |
| |
| |

Observa-se que o recebimento definitivo ocorrerá em prazo não superior a (descrever quantidade: xx dias), desde que não haja pendências técnicas e/ou administrativas.

(assinado eletronicamente)
NOME DO FISCAL TÉCNICO
Fiscal Técnico
Matrícula/SIAPE: _____

(assinado eletronicamente)
NOME DO FISCAL REQUISITANTE
Fiscal Requisitante
Matrícula/SIAPE: _____

(assinado eletronicamente)
NOME DO GESTOR CONTRATUAL
Gestor Contratual
Matrícula/SIAPE: _____



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nunes de Faria, Superintendente de Projetos e Custos**, em 04/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Paulino de Carvalho, Engenheira**, em 04/04/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga de Souza Congue, Gerente de Custos**, em 04/04/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Espineli Sant'Anna, Gerente de Projetos de Engenharia**, em 05/04/2024, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8218327** e o código CRC **F96F3483**.



Referência: Processo nº 50050.001106/2024-99



SEI nº 8218327

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: